



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

**LEI Nº 1024/2018**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
SINDICATO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DE PIRITIBA -  
BAHIA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, faz saber que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

**Art. 1º** - Fica reconhecida com Instituição de Utilidade Pública, o Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Piritiba - Bahia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.539.194/0001-01, fundado em 15 de outubro de 2015, com sede a Rua Otávio Souza Santos, na sede deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA-BA, 30 DE MAIO DE 2018.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA  
PREFEITO**